

Dados Gerais

Referência do Procedimento: AD-037-17

Descrição: Pavimentação das Ruas do Ramilo, do Lombinho e de Pielas em Gondarém e Pavimentação da Travessa do Gestal e da Igreja e da Rua d

Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira

Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão

Data da Mensagem: 1 Minuto atrás (21-07-2017 15:57:17(UTC) Dublin. Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Habimção Construções, Lda; Iberarom, Lda; CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL; Cândido José Rodrigues, S.A.; MARTINS & FILHOS, S.A.; BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA;

Referência: PT1.MSG.631935

Tipo: Geral

Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 21-07-2017 14:57 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 21-07-2017 14:56 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 21-07-2017 14:56 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Informacao Adjudicacao_AD-037-17_Assinado.pdf	Informacao Adjudicacao_AD-037-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 21-07-2017 14:56 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de 21 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação das Ruas do Ramilo, do Lombinho e de Pielas em Gondarém e Pavimentação da Travessa do Gestal e da Igreja e da Rua dos Castros em Mentrestido**", com a referência AD-037-17, à empresa **Construccion, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **5.736,04 € (cinco mil, setecentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

21.07.2017



O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão, adjudico a empreitada “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação das Ruas do Ramilo, do Lombinho e de Pielas em Gondarém e Pavimentação da Travessa do Gestal e da Igreja e da Rua dos Castros em Mentrestido” à sociedade Construcciones, Obras Y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal.

V. N. Cerveira, 21.07.2017

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-037-17

2. Objeto:

Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação das Ruas do Ramilo, do Lombinho e de Pielas em Gondarém e Pavimentação da Travessa do Gestal e da Igreja e da Rua dos Castros em Mentrestido

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

120.000,00 € (cento e vinte mil euros)



Brandão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
IBERNAROM, LDA.		X
HABIMONÇÃO CONSTRUÇÕES, LDA.		X
CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL	X	
MARTINS & FILHOS, S.A.		X
BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA.		X
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.		X

No presente procedimento de contratação pública por ajuste direto foram convidadas a apresentar proposta seis entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP. Neste contexto refira-se, ainda, que as entidades convidadas, designadamente, “Habimonção Construções, Lda.”, “Boaventura & Boaventura, Lda.” e “Cândido José Rodrigues, S.A.” apresentaram uma declaração justificativa da não apresentação da proposta.

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL	114.720,70 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada "Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação das Ruas do Ramilo, do Lombinho e de Pielas em Gondarém e Pavimentação da Travessa do Gestal e da Igreja e da Rua dos Castros em Mentrestido" à empresa Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo montante global de **114.720,70 € (cento e catorze mil, setecentos e vinte euros e setenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
 - c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **5.736,04 € (cinco mil, setecentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos)**;
 - d. Certidão de Registo Comercial;
 - e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propor, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 21 de julho de 2017

11. Autor:

Nome: Cristiana Brandão
Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: